UNOESC

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Ofício V-R. 002/2013.

Xanxerê (SC), 22 de janeiro de 2013.

Sr. Sandro Figueiró
Prefeito em Exercício
São Domingos/SC

Com nossos cumprimentos, enviamos resposta ao pedido de recurso do **Sr. Anderson Felipe de Carvalho**, inscrição nº 19, Candidato ao Cargo de Agente Educativo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012, encaminhado à Prefeitura de São Domingos no dia 22 de janeiro de 2013.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fez a análise do recurso impetrado pelo candidato e comunica que sua solicitação foi indeferida com base nos itens ***"6,2", "6.3" e "6.7" do Capítulo III,*** do edital acima referido.

Portanto, o recurso pleiteado pelo candidato, nº de inscrição 19 (Protocolo 143/13), Cargo de Agente Educativo, é **improcedente.**

Diante do exposto, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Prof. Genesio Téo,
Vice-reitor de Campus.